

DIARIO DO GOVERNO



A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.

Annunciam-se todas as publicações litterarias de que se recebem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 80

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições publicas ou quaesquer individuos que subscreveram para o «*Diario do Governo*» até 30 de junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não soffrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou junho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescentando para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do thesoureiro da mesma Imprensa.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Decreto de 26 de junho, autorizando o abono de determinadas importancias ao funcionario encarregado da syndicancia á administração do concelho da Covilhã.
Portarias de 8, 20 e 26 de junho, louvando varios cidadãos e corporações, por serviços prestados á instrução popular.
Despachos criando, convertendo e transferindo escolas primarias.
Despachos e declarações acérea de despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal
Portarias de 28 de junho, regulando a constituição dos jurys dos exames de instrução secundaria.
Relatorio do presidente do jury do concurso realizado para o provimento do lugar de delegado de saude do districto de Faro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Decretos de 28 de junho:
Determinando varias providencias para o regular funcionamento do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Negando provimento ao recurso n.º 11:199, em que era recorrente a firma Oliveira Duarte & Commandita.
Copia de uma circular da Direcção Geral do extincto Tribunal de Contas acérea da prestação de contas por parte das vereações no anno de 1904.
Portaria de 28 de junho, mandando que os contratos de valor inferior a 10:000\$000 réis, celebrados pelos administradores da Fazenda Publica, estejam sujeitos ao exame e visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Nova publicação, rectificada, do decreto de 24 de junho, relativo á nomeação e collocação provisoria do pessoal dos serviços de finanças.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despacho mandando que a fita da medalha de serviços distinctos no ultramar concedida a um sargento da armada tenha a legenda de «Campanha do Cuamato».
Despachos pela Administração dos Serviços Fabris, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 24 de junho:
Alterando algumas disposições do regulamento do serviço dos correios ultramarinos.
Rejeitando o recurso n.º 13:620, em que era recorrente Angelo da Mota Marques.
Aviso de ter reaberto ao serviço internacional a estação telegraphica de Quillengues.
Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Nota das receitas em junho das officinas anexas á Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos.
Decretos de 24 de junho:
Prohibindo o trabalho nocturno das mulheres nos estabelecimentos industriaes onde laboram mais de dez operarios e operarias.
Approvando o regulamento para o fabrico e venda de pão em todo o territorio da Republica.
Relação de pedidos de registo de marcas industriaes.
Aviso acérea de um pedido de patente de introdução de nova industria.
Erratas ao decreto de 24 de maio, que reorganizou os serviços dos correios e telegraphos.
Despacho isentando de franquia a correspondencia expedida pelas comissões de arrolamento dos bens das igrejas, da separação do Estado das igrejas e de pensões ecclesiasticas.
Despachos criando e supprimindo estações postaes.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, annuncio para arrematação de cal.
Junta do Crédito Publico, editos para averbamento de titulos.
Administração do concelho de Ponte da Barca, annuncio de concurso para provimento de um lugar de amanuense.
Administração do concelho de S. Tiago do Cacem, aviso acérea do achado de uma vaca.
Administração do concelho de Viseu, editos para a expropriação de um terreno.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos numeros premiados na 49.ª extracção da lotaria de 1910-1911; plano para a lotaria extraordinaria de 1911.

Casa Pia de Lisboa, annuncio para arrematação de varios generos.
Juizo de direito da comarca de Pinhel, editos para citação de refractarios.
Juizo de direito da comarca de Trancoso, idem.
Juizo de direito da comarca de Valpaços, idem.
Caixa Economica Portuguesa, editos para levantamento de espolios.
Direcção das Obras Publicas do districto de Villa Real, annuncio para arrematação de artigos de expediente e desenho.
Exploração do porto de Lisboa, annuncio para construção de um telheiro.
Bolsa de Lisboa, relação de valores admittidos á cotação.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 249 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 26 de junho.
N.º 250 — Conta das receitas e despesas do Estado no continente, ilhas e consulados, em abril de 1911.
N.º 251 — Mappa das despesas do Ministerio do Fomento autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 31 de maio de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Attendendo ao que me representou o Governador Civil do districto de Castello Branco: hei por bem decretar que, pelas forças da verba descrita no capitulo 3.º, artigo 10.º, secção 2.ª, no actual anno economico, seja pago a Manuel dos Santos Gil, secretario da administração do concelho de Castello Branco, a quantia de 8\$200 réis, importancia das despesas de jornada e hospedagem, na syndicancia a que foi mandado proceder na administração do concelho da Covilhã e da gratificação de 1\$500 réis diarios, durante tres dias, tempo de duração dos trabalhos da referida syndicancia.

Paços do Governo da Republica, em 26 de junho de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Governo Civil de Castello Branco. — 1.ª Repartição. — N.º 110. — Serviço da Republica. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa folha em duplicado das despesas feitas pelo secretario da administração d'este concelho, Manuel dos Santos Gil, pelos serviços de syndicancia, de que o encarreguei, aos actos do secretario da administração do concelho da Covilhã, rogando a V. Ex.ª se digne conceder-lhe a sua approvação.

Saude e Fraternidade.
Castello Branco, 3 de dezembro de 1910. — Ex.º Sr. Ministro do Interior. — O Governador Civil, *Augusto Barreto*.

Á Repartição de Contabilidade para informar.
Secretaria do Interior, em 5 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *José Barbosa*.

O proposto terá de aguardar a publicação da tabella ratificada para melhoria da verba respectiva. Para as despesas de transporte e de hospedaria; bastará approvação por despacho ministerial quanto, porem, á gratificação diaria, alem de carecer, nos termos da legislação em vigor (artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908), do decreto publicado no *Diario do Governo*, muito conviria fixá-la por despacho generico, sendo como, como é de prever, que as syndicancias se generalizem.

Contabilidade, 6 de dezembro de 1910. — *Bruschy*.

Governo Civil do districto de Castello Branco. — Folha de abono pelo serviço de inquerito ordenado por este Governo Civil á secretaria da Administração do concelho da Covilhã, a que procedeu Manuel dos Santos Gil, secretario da Administração do concelho de Castello Branco:

Manuel dos Santos Gil, secretario da Administração do concelho de Castello Branco:	
Despesas de jornada	1\$300
Despesas de transporte	2\$400
Gratificação de 1\$500 réis por dia	4\$500
Total	8\$200
Descontos para a Caixa de Aposentações	\$120
Liquido a receber	8\$080

Importa esta folha na quantia 8\$200 réis. — O Governador Civil, *Augusto Barreto*.

Governo Civil de Castello Branco — 1.ª Repartição, n.º 60. — Serviço da Republica. — Ao Ex.º Sr. Ministro do Interior, Lisboa. — Rogo a V. Ex.ª se digne dar as suas ordens para que seja approvada e enviada a esta secretaria a folha das despesas feitas com a syndicancia á administração do concelho da Covilhã, e enviada a V. Ex.ª com o meu officio n.º 110, de 3 de dezembro de 1910.

Saude e Fraternidade. — Castello Branco, 27 de abril de 1911. — O Governador Civil, *Augusto Barreto*.

Á Repartição de Contabilidade para informar.
Secretaria do Interior, em 28 de abril de 1911. — O Director Geral, interino, *Almeida Serra*.

Nos termos da informação anterior, a gratificação não pode ser concedida sem previo cumprimento do disposto no artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908. No caso de eliminação, pode a restante despesa ser paga, desde já, pela verba consignada na secção 2.ª do artigo 10.º da tabella vigente.

Contabilidade, 4 de maio de 1911. — *Bruschy*.
Cumpra-se o disposto no artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908. — 20 de junho de 1911. — *Antonio José de Almeida*.

Governo Civil de Castello Branco — 1.ª Repartição, n.º 91. — Serviço da Republica. — Ao Ex.º Sr. Ministro do Interior, Lisboa. — Mais uma vez peço a V. Ex.ª que autorize, sem demora, a approvação e remessa da folha da gratificação proposta ao empregado encarregado da syndicancia á administração do concelho da Covilhã, pedida em meus officios n.ºs 60, de 28 de abril findo, e 82, de 9 de junho corrente. — Saude e Fraternidade. — Castello Branco, 20 de junho de 1911. — O Governador Civil, *Augusto Barreto*.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 28 de junho de 1911. — O Director Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Direcção Geral da Instrução Primaria

2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento do Governo Provisorio da Republica Portuguesa, os serviços prestados á causa da instrução pela Junta de Parochia, Comissão Parochial e Centro Republicano «A Lucta», de Bellas, entre os quaes avulta a offerta de uma casa para a installação da escola de A-Da-Beja, freguesia de Bellas, concelho de Cintra: manda o mesmo Governo, pelo Ministro do Interior, que sejam publicamente louvadas aquellas tres entidades, pelo seu amor á instrução, como o attestam os serviços prestados e a offerta que acabam de fazer.

Paços do Governo da Republica, em 8 de junho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, louvar as juntas de parochia das freguesias constantes do circulo escolar de Angra do Heroismo, bem assim o cidadão governador civil do districto e todos os professores do referido circulo escolar, que, pela sua dedicacão á causa da instrução, contribuíram para que fossem votadas pelas mesmas juntas de parochia importantes verbas a favor do ensino publico.

Paços do Governo da Republica, em 2º de junho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Tendo o cidadão Joaquim Guedes Valente, da cidade do Porto, oferecido casa e mobilia para a escola de Porto Manso, freguesia de Ancede, concelho de Baião:

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado aquelle benemerito cidadão, pela doação que acaba de fazer.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 26 de junho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por decretos de 26 do corrente:

Criada uma escola primaria para o sexo masculino, no lugar de Lombo de Cima, freguesia do Faial, concelho de Sant'Anna, districto do Funchal, ficando o seu provimento dependente da acquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criada uma escola primaria para o sexo masculino, em Porto Manso, freguesia de Ancede, concelho de Baião, districto do Porto.

Criada uma escola primaria para o sexo feminino, na freguesia do Barçal, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda, ficando o seu provimento dependente da acquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.